

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
COORDENAÇÃO

NOTA n. 00104/2016/COORD/AGUCS/CSAGU/AGU

NUP: 00696.000145/2016-03

**INTERESSADOS: CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO**

ASSUNTOS: OUTROS ASSUNTOS REFERENTES A PESSOAL

Informo a Vossa Senhoria que está encerrada a sessão eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União - CTCS, de 31 de maio de 2016.

**AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE ADVOGADO DA
UNIÃO.**

**1.1 - PROCESSO Nº 00406.001402/2015-53 - INTERESSADA: CGAU/AGU -
ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADVOGADA DA UNIÃO
MARIA VITÓRIA BARROS E SILVA SARAIVA.**

**Informa-se que a confirmação no cargo se dará em caráter condicional e se resolverá
com o julgamento definitivo da ação ordinária nº AO 11275.57.2009.4.01.3300/11ª
Vara Federal, JFBA, que assegurou a nomeação para o referido cargo, nos termos
do art. 8º, da Portaria nº 342, de 7 de julho de 2003.**

Registram-se os votos do Representante da Consultoria-Geral da União (Seq. 11); da Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União (Seq. 12); do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (Seq. 10); do Representante da Procuradoria-Geral da União (Seq. 14); e do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional (Seq. 13), todos de acordo com a aprovação da minuta de resolução, em anexo, que confirma no cargo de Advogado da União de 2ª Categoria, e declara a estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, à Advogada Maria Vitória Barros e Silva Saraiva, observada a data de conclusão do estágio, nos termos do voto do Corregedor-Geral da advocacia da União e do Parecer nº 3/2016/CPAED/CGAU/AGU, com encaminhamento para pauta eletrônica do Conselho Superior da AGU.

À consideração superior.

Brasília, 03 de junho de 2016.

MARCILIO MACHADO JUNIOR

COORDENAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR